

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 113 DATA/HORA DA EMISSÃO 07/12/2022 09:24:35 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HEALKRNDMC					
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288						
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 22/11/2022 A 30/11/2022, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: 18 Plantões x R\$ 1.148,00 = R\$ 20.664,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO NO PERÍODO DE 22/11/2022 A 30/11/2022: 18 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 8.091,00 SERVIÇO DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE: 22/11/2022 A 30/11/2022 01 X (09 dias) Serviço x R\$ 3.800,00 = R\$ 1.140,00. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER S/A - AG. 0172 - C/C: 13007422-7 - TIT. CLIN. MÉD. STA HELENA TATUI						
<table border="1"> <tr> <td>PIS (R\$) 0,00</td> <td>COFINS (R\$) 0,00</td> <td>CSLL (R\$) 0,00</td> <td>IRRF (R\$) 448,43</td> <td>INSS (R\$) 0,00</td> </tr> </table>		PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 448,43	INSS (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 448,43	INSS (R\$) 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.895,00						
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.						
<table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 448,43</td> <td>BASE DE CÁLCULO (R\$) 29.895,00</td> <td>ALÍQUOTA (%) 2,00</td> <td>VALOR DO ISS (R\$) 597,90 N</td> </tr> </table>		VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 448,43	BASE DE CÁLCULO (R\$) 29.895,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 597,90 N	
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 448,43	BASE DE CÁLCULO (R\$) 29.895,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 597,90 N			
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico 						